CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5940 DE 12 DE abril DE 1.985

0625

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO CEARÁ (ASOECE), NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO CEARÁ (ASOECE), ENTIDADE CIVIL E FILANTRÓPICA COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE abril DE 1985.

ENGº CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO

- PREFEITO MUNICIPAL -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

07046030/0001-88

ASSOCIACAO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO CEARÁ - ASOECE

AV. ANTONIO SALES, 1516 - Ed. Thelheza - Sala 21
ALDEOTA — CEP 60.000

FORTALEZA — CE,

00 PARA USO DA REPARTIÇÃO

RECEPÇÃO	Nº DE ARQUIVAMENTO

02 DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO	PERÍODO-BASE
19 84	de 01/01/19 83 a 31/12/19 83

03 TIPO DE ISENÇÃO

- [ ] INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ART. 110 – RIR/75)
- [X] DEMAIS SOCIEDADES, FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS (ART. 113 – RIR/75)

04 SITUAÇÕES ESPECIAIS

- [ ] INICIAL
- [X] RENOVAÇÃO
- [ ] RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

05 DENOMINAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO CEARÁ - ASOECE

06 ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (Andar, Sala)	TELEFONE
AVENIDA ANTONIO SALES	1516	Sala 21	

BAIRRO	DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	SIGLA DA U.F.
ALDEOTA	Fortaleza	60.000	Fortaleza	Ce

07 NATUREZA JURÍDICA

- CÓDIGO 15 [ ] FUNDAÇÃO
- CÓDIGO 16 [X] ASSOCIAÇÃO

08 ATIVIDADE PRINCIPAL

APERFEIÇOAMENTO CULTURAL DOS INTERESSES DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS

09 COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO

			VALOR - Cr$
ATIVO	CAIXA E BANCOS	01	252.796,
	TÍTULOS E/OU CONTAS A RECEBER	02	
	IMÓVEIS	03	1.800.000,
	MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	04	1.040.000,
	VEÍCULOS	05	
	OUTROS DIREITOS	06	
	SOMA DO ATIVO 01 + ... + 06	07	3.092.796,
PASSIVO	CRÉDITOS DE ASSOCIADOS	08	
	CREDORES DIVERSOS	09	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	10	
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11	
	PATRIMÔNIO SOCIAL	12	
	SOMA DO PASSIVO 08 + ... + 12	13	3.092.796,

10 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

			PERÍODO-BASE DA DECLARAÇÃO - Cr$
RECEITAS	RECEITA DE BENS E/OU SERVIÇOS	01	
	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS E/OU SINDICAIS	02	492.900,
	SUBVENÇÕES E/OU DOAÇÕES	03	2.200,
	OUTRAS RECEITAS (INCLUSIVE VENDA DE TÍTULOS)	04	846.624,
	SOMA DAS RECEITAS 01 + ... + 04	05	1.341.724,
DESPESAS	ORDENADOS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS PAGAMENTOS	06	
	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	07	
	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	08	
	DESPESAS DE MANUTENÇÃO E GERAIS	09	1.925.847,
	SOMA DAS DESPESAS 06 + ... + 09	10	1.925.847,

11 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A SER RESTITUIDO — Cr$

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 071/80
TILIBRA S/A - COM. E IND. GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0017-00 - ATO DECLARATÓRIO Nº 0806-051/80
CIEF 73.01

Dr. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA MAJOR FACUNDO, 713
Telefones: 231-1553 e 231-1573
FORTALEZA — CEARÁ

REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação local, etc,

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório o LIVRO A-4 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, em data de 24 de maio de 1.983, sob o nº de ordem 1.223, consta o registro dos ESTATUTOS da ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO CEARÁ - (ASOECE), com com sede, foro e jusrisdição sobre todo o estado do Ceará, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade e dou fé. Eu, escrevente compromissado, datilografei a presente certidão. Fortaleza, 24 de maio de 1983. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

REGNOBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR
6º TABELIÃO - SUBSTITUTO
OFICIAL SUBT. DO REG, TIT. DOC.
E JURIDICA

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art. 161, da Lei N.º 6015 de 31, de Dezembro de 1973, combinado com o Art. 138 do Código Civil).

ILMO SR DR JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR, Oficial do Registro das Pessoas Jurídicas, do 6º Ofício desta Capital.

Por seu representante legal, ENEIDA MARIA DE SABOIA CAMPOS, abaixo assinada, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Padre Francisco Pinto, nº42, sócio da sociedade denominada ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO CEARÁ, estabelecida nesta capital, na Avenida Antônio Sales,nº 1516 - sala 21, requer nos termos do artigo 121, [illegible] da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se digne de mandar o setor competente inscrever o Estatuto ds sociedade supra citada no Livro de Pessoas Jurídicas, a seu cargo, para o que anexa dois (2) exemplares do Diário Oficial do Estado do Ceará. edição do dia 05 de abril de 1983, no qual foi publicado.

N. Termos

P. Deferimento

Fortaleza, 10 de maio de 1983

Eneida Maria de Saboia Campos
Eneida Maria [illegible] ampos
Presidente da ASOECE

CPF.MF nº 001795233/68

CARTORIO MELO JUNIOR
F. 231-1573-R. Major Facundo, 713

Reconheço a firma
Dou fé
Fort. 17 MAI 1983
Em testamunho da verdade
JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR - O. TABELIÃO
JOSÉ OSMUNDO DE LIMA
JOSÉ MELO DE SOUZA FILHO
[illegible]

Governo do Estado do Ceará

Procuradoria Geral do Estado

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para fins de prova junto a Câmara Municipal de Fortaleza que MARIA LUIZA DETSI DE ANDRADE SANTOS, Presidente da Associação de Orientadores Educacionais do Ceará (ASOECE) é portadora de comprovada idoneidade moral nada havendo que a desabone.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 1985

Gonçalo Claudino Sales

Procurador-Geral do Estado

Governo do Estado do Ceará
Procuradoria Geral do Estado

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para fins de prova junto a Câmara Municipal de Fortaleza que MARIA JOSENILDE COSTA CUNHA, Vice-Presidente da Associação de Orientadores Educacionais do Ceará (ASOECE) é portadora de comprovada idoneidade moral nada havendo que a desabone.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 1985

Gonçalo Claudino Sales
Procurador-Geral do Estado

Governo do Estado do Ceará
Procuradoria Geral do Estado

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para fins de prova junto a Câmara Municipal de Fortaleza que ALDAIR PASSOS AQUINO, Tesoureira da Associação de Orientadores Educacionais do Ceará (ASOECE) é portadora de comprovada idoneidade moral nada havendo que a desabone.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 1985

Gónçalo Claudino Sales
Procurador-Geral do Estado

Governo do Estado do Ceará
Procuradoria Geral do Estado

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para fins de prova junto a Câmara Municipal de Fortaleza que MARIANA DE OLIVEIRA FRANÇA SOARES, Secretária da Associação de Orientadores Educacionais do Ceará (ASOECE) é portadora de comprovada idoneidade moral nada havendo que a desabone.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 1985

Gonçalo Claudino Sales
Procurador-Geral do Estado

A . . C . .

B.I. N. F. DO 2º T.I. . .

C R E D I T O S

Saldo n/data CEF (Poupança) Inicial	364.124,25	
CEF C/C	95.940,78	
Recebido anuidades/Semestralidade/Trimest.	196.700,0.	
/" Donativos	180,00	
" Juros CEF	6.593,33	
" Correção Monetária CEF	111.448,00	
" Depósito Inscrição	45.000,00	
" Cheque devolvido	20.971,00	840.957,36

D E B I T O S

Pago confecção 04 chaves/Cons.Gelad. ch.505129	5.020,00	
" Condominio abril ch.505130	11.557,00	
" Coelce ch.574321	2.511,00	
" Alaor/Mercantil ch.574322	21.000,00	
" Correios/CDesenho/Faxineiro ch574324	3.990,00	
" Doroteia Albuquerque ch574323	6.000,00	
" Condominio maio ch574325	17.590,00	
" EDestporte cautela bingo ch574326	5.000,00	
" Coelce ch574327	8.956,00	
" Telefone março/abril agua min.ch574328	20.971,00	
" Condominio ch574329	17.590,00	
" Incrição Congresso ch574330	45.000,00	
" Fenoe ch571331	58.760,00	
" Energia/Correios/Agua/Tx.ba c.ch574333	16.076,00	
Vr.Débito Telefone junho	12.003,00	
Pago Contador	15.000,00	
" Correios	3.940,00	
" Faxineiro	2.000,00	
" Faxineiro	1.000,00	
" Correios	1.410,00	
" Aerox	480,00	
" Aerox	200,00	
Vr.débito che.devolvido	1.463,00	
Pago mat.limpeza	1.803,00	
" Faxineiro	1.500,00	
"Correios/Baygon/Sc.Plastico	5.247,00	
" Aux.Grevista ch574332	10.000,00	
" Agua mineral/correios/biscoitos	3.000,00	299.067,00
Saldos p/3ºTrimestre:CEF Poupança	482.165,58	
CEF C/C	40.621,78	
Em Caixa(depositado julho)	19.103,00	840.957,36

Fortaleza, 1º de julho de 1984

Ana Rosa [illegible] Pinha
Cont. [illegible]
CRC [illegible]
R. Cel Linha [illegible]

A S O E C E

BALANCETE DO 3º TRIMESTRE

CRÉDITOS

Saldo n/data CEF(Poupança) mês ant.	482.165,58		
CEF (C/C)	40.621,78		
Em caixa	19.103,00		541.890,36
Recebido anuidade/Semest./Trim.			296.001,00
" Vendas apostilas		48.000,00	
" Juros CRF(poupança)		12.396,70	
" Correção Monetária CEF (Poupança)		229.499,80	1.127.788,00

DÉBITOS

Pago Condominio julho ch 334	20.230,00	
" Contadora ch 335	20.000,00	
" Condominio ch 336 agosto	20.230,00	
" Teleceará agosto ch 337	5.924,00	
" Mão Obra Stencil apost.338	5.000,00	
" Energia agosto 339	10.558,00	
" Condominio Setembro ch 340	17.590,00	
" Telefone julho Cr$	13.596,00	
" Assembleia Professores Cr$	11.000,00	
" Faxineira Cr$	2.500,00	
" Despesas Diversas Cr$	937,00	
" Energia Cr$	10.303,00	
" Maria Luiza Papel Oficio Cr$	1.600,00	
" Apeoc ch 051	20.000,00	
" Compl.Assembleia ch052	5.000,00	
" Doroteia parte ch053(rest. desc.anuidade)	19.000,00	
" Energia e Telefone ch 054	31.699,00	
" Talão cheques deb.conta	650,00	
" cheque devolvida Ma.Luiza(574328)	20.971,00	236.788,00

SALDOS

CEF (poupança)	724.062,00	
CEF (C/C)	92.938,00	
Em caixa (depoistado em outubro)	74.000,00	891.000,00
		1.127.788,00

Ana Rosa de O. Castro Filha.
Cont. CRC-Ce. 4708
CIC 003781433-87
Fortaleza-Ce.

BALANCETE DO 4º TRIMESTRE DA ASOEC /84

Receitas

Saldo n/data	CEF (Poupança)	724.062,00	
	CEF C/C	92.938,00	
	Em Caixa	74.000,00	
Recebido anuidade/semest/Trim	. . . . .	630.106,00	
" Venda Apostilha	. . . . .	12.000,00	
" Donativo	. . . . .	120,00	
" Juros Poupança	. . . . .	13.578 00	
" CMonetária Poupança	. . . . .	267.371,00	1.814.175,00

Despesas

Pago resma papel cheque 859055		. . . . .	6.500,00
Condominio outubro	56	. . . . .	20.230,00
Telefone outubro	57	. . . . .	18.567,00
Contadora	59	. . . . .	20.000,00
Energia	58	. . . . .	11.835,00
Condominio Novembro	62	. . . . .	29.200,00
" dezembro	67	. . . . .	29.200,00
Serv.Datil.Bol.Oriente	68	. . . . .	7.000,00
Stencil	70	. . . . .	51.000,00
2óo pães leite	69	. . . . .	18.000,00
Requeijão	69	. . . . .	8.500,00
Telf.Energ. nov.	71	. . . . .	32.594,00
gasolina (Campeba)	69	. . . . .	10.000,00
Poste Cartão	69	. . . . .	1.000,00
Táxi Transpo.Cadeira	69	. . . . .	5.500,00
Natal Associação	74	. . . . .	50.000,00
Flores Lourdes Cabral	75	. . . . .	20,000,00
Doroteia Datilografa	76	. . . . .	15.000,00
Telefone /Energia	63	. . . . .	31.465 00
Rest.Alfredo Cleide	65	. . . . .	24.300,00
Salçao Samambaia	66	. . . . .	37.135,00
Agua Papel/Gelo	68	. . . . .	18.000,00
Resma Papel Liv.Est.	72	- -	42.000,00
Fenoe	73	. . . . .	87.813,00	594.839,00
Saldo: C/Corrente			214.325,00	
Poupança			1.005.011,00	1.219.336,00
		Total		1.814.175,00

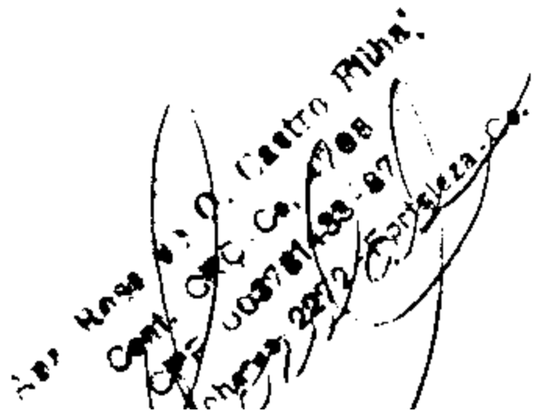

BALANCETE DO SEMINÁRIO C/CORRENTE 281.0

Receitas

Receita de 139 sócios	Cr$	695.000,00
Receita de 23 não sócios	Cr$	230.000,00
Receita de Donativo	Cr$	50.000,00
Recebido Secretaria Educação - - - - - - - - - - - - - - -	Cr$	2.000.000,00
Total . . .	Cr$	2.975.000,00

DESPESAS

Pago descontos IRenda s/recebº SEducação	Cr$	51.440,00
compra papel oficio	Cr$	40.000,00
Folder	Cr$	89.000,00
Palestra Cleide	Cr$	200.000,00
Som	Cr$	120.000,00
Gréfica	Cr$	164.000,00
Colégio Imaculada	Cr$	60.000,00
Despesas Gerais	Cr$	71.000,00
Ressarcimento Asoec	Cr$	292.000,00
Buffet	Cr$	482.000,00
Doroteia	Cr$	15.000,00
Papel	Cr$	10.000,00
Anuncio Jornal	Cr$	70.000,00
Gratificação Petrola	Cr$	150.000,00
Almoço funcionários café Guimarães	Cr$	10.000,00
Fotos	Cr$	120.000,00
NDevolução cheque	Cr$	2.640,00
	Cr$	1.947.080,00
Saldo CEF	Cr$	927.920,00
Total	Cr$	2.975.000,00

Pelas emissões de cheques:

Cheques emitidos	1.691.070,00	
Mais ND cheque	2.640,00	
Mais IR s/doação	51.440,00	1.745.150,00
Saldo Banco n/data		1.259.850,00
Total		3.005.000,00
Receita (-)		2.926.000,00
Diferença		79.000,00

BALANCETE FINANCEIRO DA ASOEC DEZEMBRO/84

RECEITAS

Saldo do Exercicio anteriror	Cr$ 283.082,00
Receitas diversas no periodo	Cr$ 5.041.948,00
Total	Cr$ 5.325.030,00

DESPESAS

Saldo Atual	Cr$ 2.449.186,00
Despesas no periodo (Asoec)	Cr$ 1.130.694,00
Despesas no periodo (Seminário)	Cr$ 1.745.150,00
Total . . .	Cr$ 5.325.030,00

BALANCETE TÉCNICO DO EXERCICIO/84

Total do Imobilizado existente	Cr$ 2.840.000,00
Débito até dezembro/84, ref. exercicio de 83 e 84 não recebido	Cr$2.112.246,00
Débito de pessoal afastado de 78 a 84	Cr$ 621.900,00

Fortaleza, 31 de Dezembro de 1984

BALANCETE DA ASOEC - REFERENTE AO 1º TRIMESTRE /84

Saldo n/data CEF Poupança	303.889,84
Nacional	13.883,78
24 Anuidades/Semest/Trim.	95.870,00
	1.230,00
Donativo	620,00
Juros	5.250,60
Correção Monetaria	94.983,81
Depósito ref.recºgestão anterior Nac.	14.880,00
	530.608,03

Pago Condominio Janº ch.485	10.050,00
Pago Telef.Janº Deb.conta	3.672,00
Pago ch.486	8.459,00
Pago Coelce fevº cq505121	2.034,00
Pago Correios che 505122	915,00
Pago tx.inc./Cart Melo Junior cq505123	9.400,00
Pago Cond.mês março cq505124	10.050,00
Pago Serv.e Mat.Limpeza ch505125	3.000,00
Pago Liv.Colegial mat.esc.505126	5.500,00
Pago Coelce Março ch505127	2.511,00
Pago taxa isenção IPr edial	1.230,00
Pago consumo telefone deb.conta	3.672,00
Pago Condominio Fevereiro chq.avulso	10.050,00
Saldos n/data 31.3.84 CEF poupança	70.543,00
	364-124,25
CEF C/Corrente	95.940,78
	530.608,03

Ana [illegible] do [illegible] Castro Filha
[illegible]
CPF [illegible]
R. Cel. [illegible], 2212 Fortaleza - [illegible]

Dispensado de Impressão e Int...
Em 27 / 02 / 85
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 11/85

Ao Projeto de Lei nº 006/85

A Vereadora Nildes Alencar submeteu à consideração do Plenário o presente Projeto da Lei que " Considera de utilidade pública a Associaçãc de Orientadores Educacionais do Ceará (ASOECE) na forma que indica".

A Associação é uma entidade filamtrópica, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos que visa a congregar os Orientadores Educacionais residentes no Ceará e pessoas que lidam com educação, integrando-os e incentivando-os na defesa dos ideais e interesses nas formas de educação.

A proposição é justa e merece a devida aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de fevereiro de 1985.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 006/85.

APROVADO
EM 13/03/85
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO CEARÁ(ASOECE), NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º-FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO CEARÁ(ASOECE), ENTIDADE CIVIL E FILANTRÓPICA COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE março DE 1985.

PRESIDENTE

1º VICE PRESIDENTE

2º VICE PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 0189/85

Fortaleza, 20 de março de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO CEARÁ (ASOECE), na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Fed. César Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA